



Câmara Municipal de Itabirito

## REQUERIMENTO Nº 54L, 07 DE JULHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos com o objetivo de regulamentar e implementar as diretrizes previstas no Projeto de Lei que dispõe sobre a valorização da identidade visual dos bairros do Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, a realização de estudos visando:

- A regulamentação do Projeto de Lei que institui diretrizes para a valorização da identidade visual dos bairros;
- A identificação e catalogação dos símbolos visuais e marcos culturais existentes nos bairros de Itabirito;
- A proposição de medidas de incentivo à participação da comunidade na conservação e revalorização desses elementos;
- A análise de parcerias com escolas, associações de bairro e a iniciativa privada para a execução de ações previstas na futura norma.



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão, de iniciativa parlamentar, respeita os limites legais ao estabelecer diretrizes de natureza orientadora, sem impor obrigações administrativas ou financeiras ao Poder Executivo. A proposta visa fomentar a preservação da identidade visual e simbólica dos bairros de Itabirito, estimulando o orgulho local, o turismo interno e a valorização dos espaços públicos.

Para que sua efetividade seja garantida, é necessário que a Prefeitura, por meio das secretarias competentes, promova os estudos e planejamentos necessários, inclusive ouvindo a população e mapeando os elementos que já fazem parte da paisagem simbólica dos bairros.

Tais ações não requerem investimentos imediatos ou volumosos, podendo ser desenvolvidas conforme disponibilidade operacional e com apoio de parcerias locais. O envolvimento da comunidade, das escolas e das lideranças de bairro é fundamental para garantir legitimidade e sustentabilidade à proposta.

Diante disso, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.07.03 14:12:06 -03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**DEFERIDO**

EM 07/07/25

**PRESIDENTE**